



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>
RESOLUÇÃO DPG Nº 049, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensor público para
substituição - Segundo Grau e Tribunais Superiores*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Raphael Gianturco e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000757-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, para o período de 06/02/2025 a 13/02/2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, para o período de 14/02/2025 a 21/02/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 31/01/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045045** e o código CRC **37745042**.
